



LAR ANÁLIA FRANCO  
T 14 3812 5700 www.lafsm.org.br  
desde 1976

**LAR ANÁLIA FRANCO**

Rua Coronel Amando Simões, nº 766  
Centro - São Manuel - SP - CEP 18.650-000  
CNPJ nº 60.333.853/0001-77  
IE nº Isenta  
e-mail: contato@lafsm.org.br

## ANEXO II REQUERIMENTO

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR RICARDO SALARO NETO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MANUEL.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2018

O LAR ANALIA FRANCO, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede a Rua Coronel Amando Simões, nº 766 – Centro – São Manuel/SP, inscrita no CNPJ/MF nº 60.333.853/0001-77, e-mail [assistenciasocial@lafsm.org.br](mailto:assistenciasocial@lafsm.org.br) ou [projetoalicearaujo@hotmail.com](mailto:projetoalicearaujo@hotmail.com), neste ato representada pelo seu representante legal, Sr. Ramatis Gomes da Cunha, presidente, vem à presença de Vossa Excelência requerer sua qualificação como Organização da Sociedade Civil, de acordo com a Lei Federal nº 13.019/2014.

Nestes Termos

Deferimento

São Manuel, 08 de janeiro de 2019

  
Ramatis Gomes da Cunha  
CPF: 163.445.128-73  
Presidente



Meio de Subsistência:

**GrafiLar**  
T 14 3812.5700 www.grafilar.com.br

Projetos Sociais  
e Educacionais:



# PLANO DE TRABALHO - 2019

## *BANCO DE ALIMENTOS*

### *“VÓ LEONOR BRESSANIN”*

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

##### a) Dados da Organização Sociedade Civil- Mantenedora

**Nome:** Lar Anália Franco  
**CNPJ:** 60.333.853.0001-77  
**Endereço:** Rua Coronel Amando Simões, nº 766- Centro  
**CEP:** 18.650-000  
**Município:** São Manuel –SP  
**Telefone:** 3812-5700  
**E-mail:** assistenciasocial@lafsm.org.br  
**DRADS de Referência:** Botucatu- SP

##### b) Identificação do Responsável Legal

**Nome:** Ramatis Gomes da Cunha  
**RG:** 19.227.911-7  
**CPF:** 163.445.128-73  
**Formação:** Bacharel em Direito  
**Endereço:** Rua da Consolação, nº 393 – ap. 5, Bairro Consolação  
**CEP:** 01301000  
**Município:** São Paulo – SP  
**E-mail:** ramaticunha@hotmail.com  
**Telefone:** (14) 3812-5700  
**Cargo:** Diretor Presidente  
**Mandato:** 01/04/2017 a 31/03/2021 – (art. 39 / Estatuto Social)

#### 2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO A SER QUALIFICADO

**Nome:** Leila Zorkot Sangalli  
**RG:** 21.601.679-4  
**CPF:** 110.529.918-07  
**Formação:** Letras/Pedagogia  
**Endereço:** Rua Coronel Amando Simões, 766 - Centro.  
**CEP:** 18650-000  
**Município:** São Manuel- SP  
**Cargo:** Coordenadora de Projetos Socioassistenciais  
**E-mail:** leilazorkot@hotmail.com



### 3. APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL

#### a) Objetivo Institucional:

O *Lar Anália Franco*, fundado em 15 de agosto de 1916, é uma associação civil sem fins lucrativos, que presta serviços planejados e continuados na área da assistência social e educação.

Em seu *Estatuto Social Consolidado*, estão definidas suas hipóteses de atuação:

[...]Art. 3º - A associação **LAR ANÁLIA FRANCO** tem por objetivo:

I - Promover, oferecer e desenvolver a assistência social em seus vários objetivos, nos termos da Lei Orgânica de Assistência Social e, para tanto, manter atendimento de forma gratuita, planejada, permanente e continuada;

II - Promover, criar, instalar e manter estabelecimentos de educação básica, assim compreendida a educação infantil, ensino fundamental e ensino médio;

III - Fortalecer o trabalho desenvolvido por movimentos sociais e instituições de assistência social atendidas no que tange ao seu planejamento, captação de recursos, gestão, monitoramento, avaliação, oferta e execução dos serviços, programas e projetos em sua atuação na defesa e garantia de direitos;

IV - Promover a edição, publicação e distribuição de livros, cartilhas, revistas, periódicos e outras formas de divulgação que visem à consecução dos objetivos sociais da associação.

#### b) Atuação em rede

Jogar alimentos fora é um retrocesso para qualquer empresa e país, especialmente aqui no Brasil, que bate recordes no agronegócio. O Banco de Alimento é um programa destinado a arrecadação, seleção e distribuição de produtos alimentícios, o mencionado serviço atua na rede de proteção socioassistencial, articulando a arrecadação de alimentos com estabelecimentos comerciais e distribuição de tais produtos para as organizações da sociedade civil, as OSC participantes deverão realizar cadastro presencial neste serviço com a apresentação da seguinte documentação:

- Cartão CNPJ;
- Lista de frequência semestral;
- Inscrição no CMDCA;



- Inscrição no CMAS;
- E outros porventura sejam necessários;

Destacamos ainda, que caso haja alimentos remanescentes poderão ser entregues para famílias em situação de vulnerabilidade, impreterivelmente cadastradas no CRAS.

#### **c) Relevância pública e social**

A alimentação é direito de todo e qualquer cidadão, conforme abordado pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, assim o presente serviço propõe distribuição qualificada de alimentos para entidades, uma vez que, estas em sua maioria atendem considerado número de usuários e tem como principal dificultador econômico a alimentação, auxiliando indiretamente na dinâmica de cada organização.

O Banco de Alimentos atua como um gerenciador de alimentos, evitando desperdícios. Contribuindo para a promoção da cidadania e a melhoria da qualidade de vida de pessoas em situação de pobreza e vulnerabilidade social. Propiciando novas oportunidades de transformação por meio do alimento excedente.

#### **d) Capacidade Técnica Operacional:**

O Lar Anália Franco de São Manuel atua em conformidade com as legislações vigentes respeitando os princípios do serviço, para tanto mantém em seu quadro de recursos humanos pessoas habilitadas e qualificadas para atuação no campo Institucional, bem como mantém seus certificados e registros em perfeita ordem conforme segue:

#### **4. CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL:**

Com relação as certificações, a OSC apresenta os seguintes registros:

- **Conselho Nacional de Assistência Social -CNAS:** Processo nº71010.000592/2003=40
- **Secretaria Estadual de Assistência de Desenvolvimento Social:** 68/1936
- **Conselho Municipal de Assistência Social:** nº07/00
- **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:** nº005/95
- **Lei de Utilidade Pública Municipal:** Nº395, de 09 de abril de 1960
- **Decreto de Utilidade Pública Estadual: Pub. no D.O.E.:** 22 de novembro de 1995
- **Portaria de Utilidade Pública Federal:** Nº91/35 –nº64.598, de 29 de maio de 1969



- **Alvará de Funcionamento da Vigilância Sanitária:** 03 de outubro de 2018
- **Vistoria do Corpo de Bombeiros:** Validade 30 de Junho de 2021
- **Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS:** 0214/2004 (atualmente em discussão judicial).
- **Conselho Municipal do Idoso:** nº 01/2017

## 5. CARACTERIZAÇÃO SOCIOECONÔMICA DA REGIÃO E DO SERVIÇO A SER QUALIFICADO:

### a) Localização

**Endereço:** Rua Coronel Amando Simões, 766- Centro

**Bairro:** Centro

**Município:** São Manuel

**Estado:** São Paulo

**CEP:** 18.650-000

### b) Caracterização das vulnerabilidades do território:

1. **Abrangência populacional do projeto:** Municipal
  2. **Área de atendimento (bairros):** Municipal
  3. **Situação Social das Regiões:** Insegurança Alimentar
- **Descrição do serviço em conformidade com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.**

De acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais a alimentação é direito de todo e qualquer cidadão. O Banco de Alimentos “Vó Leonor Bressanin”, será implantado no município de São Manuel, com vistas a minimizar a fome e o desperdício. Tem como objetivo principal contribuir para a promoção da cidadania e a melhoria da qualidade de vida das pessoas em situação de pobreza e vulnerabilidade social, em uma perspectiva de inclusão social. Será elaborado essencialmente para executar um Programa de Segurança Alimentar e Nutricional, baseando-se em ações educativas e de distribuição de alimentos excedentes ou fora dos padrões de comercialização, mas que ainda podem ser consumidos. Assim, buscaremos onde sobra e levaremos onde falta, processo que contribui para a diminuição do desperdício e reduz a condição. De insegurança alimentar em crianças, jovens, pessoas idosas atendidas pelas Organizações da Sociedade Civil.



- **Detalhamento do Serviço:**

**Usuários:** Instituições do município de São Manuel, bem como as famílias cadastradas no CRAS- Centro de Referência da Assistência Social.

**Período de funcionamento:** segunda a sexta feira das 08:00 as 17:00

**Previsão de usuários atendidos:** todas as organizações da sociedade civil que atendem o Município, aproximadamente 12.

- **Descrição do Serviço**

a) **Título do Serviço:** Banco de Alimentos “Vó Leonor Bressanin”

b) **Descrição da ação**

Este banco de Alimento possui iniciativa de abastecimento e Segurança Alimentar Nutricional - SAN, visando o combate da fome e a segurança alimentar por meio da arrecadação de doações de gêneros alimentícios que seriam desperdiçados ao longo da cadeia produtiva.

Busca-se atuar em articulação com o maior número possível de unidades de produção, distribuição, comercialização, armazenamento e processamento de gêneros alimentícios, do município de São Manuel, com foco no recebimento de doações de alimentos que, por razões variadas, encontram-se fora dos padrões de comercialização, mas mantêm inalteradas suas propriedades nutricionais, não apresentando nenhuma restrição de caráter sanitário, desse modo, não oferecerá, qualquer risco ao consumo humano.

Após recebimento, seleção, processamento ou não, e embalagem, os alimentos são distribuídos gratuitamente às entidades que compõe a rede de proteção e promoção social.

Além da distribuição de alimentos, o Banco também irá promover futuramente atividades para quem recebe as doações, com vistas ao desenvolvimento infantil, como avaliações nutricionais de crianças e adolescentes, educação alimentar e encontros sobre boas práticas de saúde e higiene são algumas das ações pleiteados neste trabalho.





## 6. OBJETIVOS

### a) Objetivo Geral

Implantar banco de alimento no município de São Manuel, com vista a captar e distribuir alimentos as Organizações da Sociedade Civil cadastradas no município de São Manuel, assim como contemplar por meio de cadastro realizado no CRAS deste município, para que possamos trabalhar de forma consciente o processo de alimentação e preparação dos alimentos. Abarcando o acesso aos alimentos, à educação alimentar e à redução do desperdício, no anseio de uma iniciativa de abastecimento e segurança alimentar.

### b) Objetivos Específicos

- Promover a troca de experiências, o fortalecimento e a qualificação dos bancos de alimentos;
- Manter um programa permanente de combate ao desperdício de alimentos diminuindo o acúmulo de lixos orgânicos.
- Promover ação social das empresas e supermercados do Município.
- Fomentar ações educativas voltadas à segurança alimentar e nutricional e ao fortalecimento institucional;
- Estimular ações para a redução de perdas e do desperdício de alimentos no município;
- Estimular políticas e ações públicas de segurança alimentar e nutricional que fortaleçam os bancos de alimentos;



## 7. META/INDICADORES

METAS	INDICADORES DE GESTÃO
<p><b>Implantar</b> o banco de alimentos no município de São Manuel no ano de 2019.</p>	<p>Divulgação do serviço e cadastramento das organizações.</p>
<p><b>Cadastrar todas as organizações da sociedade civil do município de São Manuel</b>, assim como as famílias e pessoas em vulnerabilidade social, visando uma alimentação segura e concomitantemente contribuindo para o desenvolvimento nutricional dos usuários e possibilitar a promoção de uma educação alimentar.</p>	<p>Ficha cadastral e comprovante documental.</p>
<p><b>Coletar alimentos excedentes</b> nos estabelecimentos comerciais do município de São Manuel, garantindo a segurança alimentar e nutricional dos munícipes.</p>	<p>Instrumento próprio de Controle interno.</p>
<p><b>Promover Educação nutricional</b> com cursos ministrados in loco, bem como nas organizações da sociedade civil, unidades escolares e demais parcerias que se fizerem necessárias para evolução do projeto. A educação nutricional visa contribuir no processo de modificação e melhoria nos hábitos alimentares.</p>	<p>Elaboração de material ilustrativo lista de presença.</p>
<p><b>Selecionar</b> os alimentos coletados, higienizá-los e manipulá-los de maneira correta conforme explanada na resolução RDC nº 216 de 15/09/2004.</p>	<p>Instrumento próprio de Controle interno.</p>





### 3. FASES DA EXECUÇÃO:

#### CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Descrição da Ação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Implantação	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Cadastramento		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Captação			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Triagem			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Distribuição			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Monitoramento						X						
Avaliação										X	X	X
Prestação de Contas												X



## 9. METODOLOGIA

### a) Fase Inicial

Adequação do espaço físico para a implantação do banco de alimentos, será pleiteada com recursos próprios da Instituição, que disponibilizará todos os esforços para que esta ação seja executada nos padrões nacionais de atendimento, pois a alimentação é um tema crítico para o desenvolvimento socioeconômico do Brasil. Para além os desafios são encontrados em diferentes pontos da cadeia: da produção, logística, processamento, oferta até o consumo.

Os Bancos de Alimentos são programas destinados a arrecadar, selecionar, processar (ou não), armazenar e distribuir produtos alimentícios. O trabalho se inicia com a captação dos alimentos, uma vez que, este é a base piramidal das nossas ações, assim ao chegar na organização é traçado a logística veicular, visando a aquisição destes. Destacamos que os alimentos adquiridos perderam seu valor comercial, todavia conservam seu valor nutricional.

A coleta será realizada de segunda a sexta-feira em horário comercial, pelo motorista da organização, nos estabelecimentos comerciais do município de São Manuel, dentre eles destacamos: supermercados, quitandas, pequenos produtores, feiras livres e demais estabelecimentos que venham a desejar parceria com a organização em epigrafe. Não se deve permitir o encaminhamento direto de doações às outras organizações, pois a organização do Banco existe justamente para equalizar o fluxo entre as diferentes instituições.

As doações acontecem de maneira regular e periódica, de modo a permitir o equacionamento dos repasses às instituições, bem como os grupos familiares, otimizando a qualidade dos grupos que se encontram em situação de vulnerabilidade alimentar.

Buscaremos as fontes de captação de recursos e campanhas com auxílio e participação da sociedade como um todo, a partir de uma sinergia estabelecida com empresas, sindicatos, bancos comerciais, universidades, clubes de serviços, associações comerciais, industriais e de serviços, federações, entidades religiosas, poder público, entidades representativas de classe, entre outras. Ainda com o objetivo de captar alimentos, o Banco desenvolverá campanhas de arrecadação diversas.



## b) Fase Intermediária

Assim que os alimentos coletados chegarem a organização, será realizada uma pesagem deste chamando “alimento sujo” após serão direcionados para a área de triagem, na qual realizar-se-á a separação e higienização dos alimentos que não perderam seu valor nutricional e estão prontos para o consumo. Caso haja seja necessário será usado no processo de desinfecção solução de hipoclorito.

Destacamos, que se houverem doações de alimentos não perecíveis a validade e a aparência serão verificadas. Destacamos ainda, que os alimentos que não forem triados serão armazenados em freezers em temperatura indicada, ou em estoque seco. Durante o todo o processo de triagem para o manuseio dos gêneros, serão utilizadas caixas plásticas brancas higienizadas.

Em seguida os produtos serão embalados, de acordo com seus gêneros e transferidos para a sala de distribuição.

## c) Fase Final

Os alimentos higienizados serão distribuídos para as organizações assistidas pelo município de São Manuel, de acordo com o número de usuários e tipo de refeição servida no local e para que não haja desigualdade as organizações serão classificadas em 03 grupos, sendo elas:

- **Grupo 01- refeição completa**, ou seja, o grupo de organizações que demandam de várias refeições ao dia como, café da manhã, almoço, lanche da tarde e jantar;
- **Grupo 02- lanche**, cesta básica de hortifrúti, pães, bolachas;
- **Grupo 03- família**, qualquer excedente do dia;

## 10. PRAZO DE EXECUÇÃO DO PROJETO: 12 (DOZE) MESES

## 11. IMPACTO SOCIAL ESPERADO

O Banco de Alimentos tem o objetivo de minimizar os efeitos da fome por meio do combate ao desperdício de alimentos, ao mesmo tempo em que promove educação e cidadania em três frentes: nas empresas doadoras, nas instituições e nas famílias.

A falta de alimentos saudáveis e acessíveis como frutas, verduras e legumes combinados ao sedentarismo e com os maus hábitos alimentares têm impacto direto na saúde populacional, resultando em doenças como diabetes, hipertensão, problemas cardiovasculares e obesidade. Nesse contexto o presente trabalho associado se torna eficiente tanto no aspecto físico como mental. Um indivíduo que se alimenta corretamente possui mais disposição para realizar suas atividades diárias e tem sua autoestima melhorada.

Não basta distribuir o que se capta de alimentação, é fundamental a correta manipulação e preparo destes, visando a utilização dos alimentos em sua totalidade, e principalmente seu valor nutricional, contribuindo de forma assertiva para a melhoria da saúde das pessoas atendidas.

## 12. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

### 12.1. Propostas de definição a serem utilizadas para aferição do cumprimento das metas

- a) Percentual de aproveitamento de desperdício: volume, em quilos, de alimentos fornecidos pelo banco, que foram recolhidos sem condições de comercialização. Este é um indicador de eficiência que refletirá a capacidade de processamento do banco para aproveitamento de alimentos que, de outra forma, seriam desperdiçados;
- b) Enviar questionários para as 12 entidades assistenciais atendidas e aos nossos fornecedores para avaliação da forma de implantação do Banco de Alimentos e seu funcionamento buscando minimizar a condição de vulnerabilidade social apresentada frente às entidades cadastradas, realizar visitas de monitoramento a cada 6 meses;
- c) Quantidade da doação média mensal de alimentos por beneficiário: quantidades alimentos fornecidos às entidades/ nº de pessoas atendidas pelas entidades beneficiadas pelo Banco;
- d) Capacidade de atendimento: nº pessoas atendidas nas entidades beneficiadas pelo Banco/nº de pessoas atendidas pelas entidades cadastradas no Conselho de Assistencial Social Municipal que fornecem refeições.





### 13. INFRAESTRUTURA PARA DESENVOLVIMENTO DO SERVIÇO

#### a) Recursos Físicos Existentes

- 02 salas administrativas
- 01 banheiro adaptado
- 02 cozinhas
- 01 refeitório
- 01 área de recepção alimentícia
- 01 área de triagem alimentícia
- 01 área de distribuição alimentícia

#### b) Estrutura Física Necessária

Para Implantação do BA será necessário a realização da adequação do espaço físico, de acordo com a regulamentação dos bancos, pois devem ter estruturas físicas administrativas, veículos adequados para o transporte dos alimentos, além de espaço físico e infraestrutura que atendam às normas sanitárias do Ministério da Saúde. E diante das peculiaridades da implantação, estaremos realizando tais adequações com recursos próprios da Organização de forma progressiva diante as necessidades apresentada no decorrer da ação, fato de ainda não mensurarmos os valores de adequação do espaço físico.

#### c) Estrutura Operacional Necessária

Produto	Quantidade
Mesa Inox 190 cm X 90 cm	01
Freezer 534L.	01
Balança grande até 300kg	01
Balança pequena	02
Cinta colete postural	02
Caixa hortifrúti grande- branca	20
Caixa hortifrúti pequena-branca	10



LAR ANÁLIA FRANCO  
T 14 3812.5700 www.lafsm.org.br  
desde 1916

**LAR ANÁLIA FRANCO**

Rua Coronel Amando Simões, nº 766  
Centro - São Manuel - SP - CEP 18.650-000  
CNPJ nº 60.333.853/0001-77  
IE nº Isenta  
e-mail: contato@lafsm.org.br

#### d) Recursos Humanos Necessários

Cargo	Formação	Carga Horária	Quantidade	Tipo de Vínculo
Auxiliar Cozinha	de Médio	22 horas	01	CLT
Assistente Logística	de Médio	44 horas	01	CLT
Auxiliar Limpeza	de Médio	22 horas	01	CLT
Nutricionista	Superior	20 horas	01	A definir
Serviços Contábeis	Superior	06 horas	01	Prestador de Serviços
Administrativo	Médio	12	01	CLT

### 14 - CUSTOS PARA A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO RECURSOS PRÓPRIOS

#### a) Custo com Recursos Humanos

Natureza da despesa	Custo mensal	Custo anual
Salários do pessoal/ Encargos/ Prestadores de Serviços	R\$ 5.487,75	R\$ 65.853,08
<b>Total</b>	<b>R\$ 5.487,75</b>	<b>R\$ 65.853,08</b>



**b) Custo dos materiais de Consumo**

Consumo operacional	Custo mensal	Custo anual
Material de escritório	R\$ 40,00	R\$ 480,00
Higiene/ limpeza	R\$ 80,00	R\$ 960,00
Maquinas e Equipamentos	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
Manutenções (Prédio / Veículos / Informática / Relógio Ponto / Máquinas e equipamentos em geral)	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
Material de implantação inicial (custo aproximado)	R\$ 450,00	R\$ 5.400,00
Água, energia elétrica, telefone, gás e combustível	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00
Capacitação de Equipe	R\$ 50,00	R\$ 600,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 1.620,00</b>	<b>R\$ 19.440,00</b>

**c) Recursos financeiros necessários para Execução do Serviço de**

Natureza da despesa	Custo mensal	Custo anual
Salários do pessoal/ Encargos Sociais/ Prestadores de serviços/ Estagiário	R\$ 5.487,75	R\$ 65.853,00
Consumo operacional/implantação (material de organização, higiene e limpeza, material escritório, gás e combustível e capacitação)	R\$ 1.620,00	R\$ 19.440,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 7.107,75</b>	<b>R\$ 85.293,00</b>

**d) Valores do Termo de Colaboração para aplicação dos Recursos Financeiros da parceria**

Termo de Colaboração Fonte do Recurso	Valores R\$	
	mensais	anual
Colaboração Municipal	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00
A captar	R\$ 2.107,75	R\$ 25.293,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 6.607,75</b>	<b>R\$ 79.293,00</b>





e) Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros da parceria

FONTES			
Natureza das despesas	Municipal	Recursos Próprios	Total
Salários do pessoal/ Encargos Sociais/ Prestadores de serviços/ Estagiário	R\$ 46.560,00	R\$ 19.293,00	R\$ 65.853,00
Consumo operacional (alimentação, higiene e limpeza, material escritório, gás e combustível)	R\$ 13.440,00	R\$ 6.000,00	R\$ 19.440,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 60.000,00</b>	<b>R\$ 25.293,00</b>	<b>R\$ 85.293,00</b>

f) Cronograma de Desembolso dos Recursos de Convênios Públicos

Mês referencia	Municipal	Contrapartida
01	R\$ 5.000,00	R\$ 2.107,75
02	R\$ 5.000,00	R\$ 2.107,75
03	R\$ 5.000,00	R\$ 2.107,75
04	R\$ 5.000,00	R\$ 2.107,75
05	R\$ 5.000,00	R\$ 2.107,75
06	R\$ 5.000,00	R\$ 2.107,75
07	R\$ 5.000,00	R\$ 2.107,75
08	R\$ 5.000,00	R\$ 2.107,75
09	R\$ 5.000,00	R\$ 2.107,75
10	R\$ 5.000,00	R\$ 2.107,75
11	R\$ 5.000,00	R\$ 2.107,75
12	R\$ 5.000,00	R\$ 2.107,75





### g) Considerações finais

O combate ao desperdício de alimentos é um dos focos principais da atuação de iniciativas conhecidas como “Bancos de Alimentos”, destinadas a recolher, através de doações, selecionar e encaminhar alimentos para o consumo humano, comunitário ou individual através de um aparato logístico ágil, assim o aproveitamento de alimentos não utilizados comercialmente é uma solução para a resolução dos problemas emergências perante a vulnerabilidade alimentar.

Desse modo, os programas de Bancos de Alimentos (BA) representam uma alternativa para o combate ao desperdício ao oferecer alternativas de distribuição, rápida e direcionada, dos produtos alimentares que perderam seu valor comercial, mas não o nutritivo. Os BA, além de proporcionarem o acesso aos alimentos, difundem valores para uma alimentação mais saudável e mobilizam relações comunitárias baseadas nos princípios de solidariedade e eficiência.

O termo “Banco de Alimentos” é geralmente definido por suas funções. Formalmente, o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) define Bancos de Alimentos como “uma iniciativa de abastecimento e segurança alimentar que têm como objetivos a redução do desperdício de alimentos, o aproveitamento integral dos alimentos e a promoção de hábitos alimentares saudáveis, contribuindo diretamente para a diminuição da fome de populações vulneráveis, assistidas ou não por entidades assistenciais” (BRASIL, 2007).

Por esse viés, para o bom desenvolvimento dos trabalhos a Organização contará com parceiros que auxiliaram, nas doações diversas, e sobretudo de sua mantenedora.

Por derradeiro, informamos que os valores projetados para as despesas de custeio do serviço poderão oscilar, uma vez que podemos receber doações não previstas.

São Manuel, 08 de janeiro de 2019.

Ramatis Gomes da Cunha  
Diretor/Presidente

Leila Zorkot Sangali  
Coordenadora de Projetos Sociais



LAR ANÁLIA FRANCO  
T 14 3812 5700 www.lafsm.org.br  
desde 1996

## LAR ANÁLIA FRANCO

Rua Coronel Amando Simões, nº 766  
Centro - São Manuel - SP - CEP 18.650-000  
CNPJ nº 60.333.853/0001-77  
IE nº Isenta  
e-mail: contato@lafsm.org.br

## DECLARAÇÃO

**Ramatis Gomes Cunha**, inscrito no CPF sob o nº 163.445.128-73, presidente do **LAR ANÁLIA FRANCO**, situada na Rua Coronel Amando Simões, 766 - Centro, declaro, para os devidos fins que há previsão no Estatuto Social da OSC, no seu artigo 34, parágrafo primeiro, discorre que: em caso da dissolução da entidade, o patrimônio líquido será destinado a outra pessoa jurídica de natureza que preencha os requisitos da lei 13.019/14 e seu objeto social seja preferencialmente o mesmo que a instituição mantém.

São Manuel, 08 de janeiro de 2019.

  
**Ramatis Gomes da Cunha**  
CPF: 163.445.128-73  
Presidente

Meio de Subsistência:

**GrafiLar**  
T 14 3812.5700 www.grafilar.com.br

Projetos Sociais  
e Educacionais:







LAR ANÁLIA FRANCO  
T 14 3812.5700 www.lafsm.org.br  
desde 1916

**LAR ANÁLIA FRANCO**

Rua Coronel Amando Simões, nº 766  
Centro - São Manuel - SP - CEP 18.650-000  
CNPJ nº 60.333.853/0001-77  
IE nº Isenta  
e-mail: contato@lafsm.org.br


## DECLARAÇÃO

**Ramatis Gomes da Cunha**, na qualidade de Presidente do **LAR ANÁLIA FRANCO**, RG. Nº 19.227.911-7 e do CPF. Nº 163.445.128-73 DECLARO, sob as penas da lei, que:

1. Possui objetivos estatutários voltados a promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, em consonância com o objeto da parceria a ser celebrada, conforme rege seu estatuto no artigos 3º e 4º e seus incisos I, II, III e IV.

Por expressão da verdade, firmo a presente declaração.

São Manuel, 08 de janeiro de 2019

  
**Ramatis Gomes da Cunha**  
CPF: 163.445.128-73  
Presidente

Meio de Subsistência

**GrafiLar**  
T 14 3812.5700 www.grafilar.com.br

Projetos Sociais  
e Educacionais



Criança e Adolescente



Centro Convivência Idoso



**PROJETO LUZ**  
Criança e Adolescente

## DECLARAÇÃO

O **LAR ANÁLIA FRANCO**, inscrita no CNPJ. Nº 60.333.853/0001-77, localizada a Coronel Amando Simões, 766, Centro, no município de São Manuel – SP, vem através de seu representante legal, abaixo assinado, **Ramatis Gomes da Cunha**, portado do R.G. 19.227.911-7 e do C.P.F Nº 163.445.128-73 DECLARAR que seu Estatuto Social prevê que sua escrituração Contábil esta de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade, conforme rege seu estatuto no artigo nº 35 – A.

São Manuel, 08 de janeiro de 2019.

  
Ramatis Gomes da Cunha  
CPF: 163.445.128-73  
Presidente





LAR ANÁLIA FRANCO  
T 14 3812.5700 www.lafsm.org.br  
desde 1976

## LAR ANÁLIA FRANCO

Rua Coronel Amando Simões, nº 766  
Centro - São Manuel - SP - CEP 18.650-000  
CNPJ nº 60.333.853/0001-77  
IE nº Isenta  
e-mail: [contato@lafsm.org.br](mailto:contato@lafsm.org.br)

## LAR ANÁLIA FRANCO

CNPJ Nº 60.333.853/0001-77

### RELAÇÃO NOMINAL ATUALIZADA DOS DIRIGENTES

- **Diretor Presidente:**

Ramatís Gomes da Cunha  
End. Rua Consolação, 393 Ap. 51 - São Paulo- SP  
Cep: 01301-000  
RG: 19.227.911-7 - Órgão Expedidor: SSP  
CPF: 163.445.128-73  
Contato: (11) 98774-8895 / (11)98135-0284  
E-mail: [diretor.presidente@lafsm.org.br](mailto:diretor.presidente@lafsm.org.br)

- **Diretora Financeira:**

Cleuza Maria da Silva  
End. Rua Brigadeiro Galvão, 436 - Ap. 55 - Barra Funda - São Paulo - SP Cep:  
01151-000  
RG: 4.967.592-8 - Órgão Expedidor: SSP  
CPF: 644.478.208-20  
Contato: (11) 3221-0591 / (11) 99185-2381  
E-mail: [diretor.financeiro@lafsm.org.br](mailto:diretor.financeiro@lafsm.org.br)

- **Secretária Geral:**

Rute de Oliveira  
End. Rua Dr. Cezário Motta Junior, 476 Ap. 105 - B Vila Buarque - São Paulo – SP  
Cep: 01.221-020  
RG: 5.500.312-6 Órgão Expedidor: SSP  
CPF: 882.808.298-49  
Contato: (11) 2389-9383 / (11) 96827-6972  
E-mail: [secretaria.geral@lafsm.org.br](mailto:secretaria.geral@lafsm.org.br)

- **Conselheiro Fiscal**

Mario José Ciappina Puatto  
End. Rua Gomes de Faria, 630 - Centro - São Manuel-SP  
Cep: 18.650 - 000  
RG: 9.934.722 Órgão Expedidor: SSP  
CPF: 057.665.238-58  
Contato: (14) 3841-1031 / (14) 99718-8634  
E-mail: [mario.puatto@aasp.org.br](mailto:mario.puatto@aasp.org.br)

Meio de Subsistência



T 14 3812.5700 www.grafilar.com.br

Projetos Sociais  
& Educacionais



Criança e Adolescente



Centro Convivência Idoso



PROJETO LUZ

Criança e Adolescente



LAR ANÁLIA FRANCO  
T 14 3812.5700 www.lafsm.org.br  
desde 1916

## LAR ANÁLIA FRANCO

Rua Coronel Amando Simões, nº 766  
Centro - São Manuel - SP - CEP 18.650-000  
CNPJ nº 60.333.853/0001-77  
IE nº Isenta  
e-mail: [contato@lafsm.org.br](mailto:contato@lafsm.org.br)

Sergio Roberto Nicoletti

End. Agostinho Vitagliano, 19 - Chácara Saltinho - São Manuel-SP

Cep: 18.650 - 000

RG: 7.913.410 – 5 - Órgão Expedidor: SSP

CPF: 515.047.588 - 20

Contato: (14) 3812-1100

E-mail: [srnicoletti@saomanoel.com.br](mailto:srnicoletti@saomanoel.com.br)

São Manuel, 08 de janeiro de 2019.

  
Ramatis Gomes da Cunha  
CPF: 163.445.128-73  
Presidente

Meio de Subsistência:

  
T 14 3812.5700 www.grafilar.com.br

Projetos Sociais  
e Educacionais.

